DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Comunicados 4
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Editais 6
Terceiro Setor 10
Extrato - Termo de Fomento 10
Chamamento Público - Inexigibilidade 11
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo
CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.891, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 = (*)

"Dispõe sobre liberação parcial de lotes caucionados do Loteamento Residencial e Comercial 'Jardim Cambuí', localizado nesta cidade".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o cumprimento integral das exigências da Lei nº 750/79,

D E C R E T A:

Art. 1º Com base na legislação vigente e conforme parecer da Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta prefeitura municipal sobre o **documento protocolizado sob nº 2.100/2022**, ficam **LIBERADOS** os lotes abaixo discriminados, pertencentes ao **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL 'JARDIM CAMBUÍ'"** (aprovado pelo Graprohab sob o nº 288/2019), localizado na Avenida João Paulino, Sítio Cambuí, na cidade de Morro Agudo/SP, de propriedade da **CAMBUÍ INCORPORADORA EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.799.359/0001-69, com sede na cidade de Morro Agudo/SP, na Rodovia Genovela L. Carvalho Dias, km 2,4, sala 08, CEP: 14640-000, ora caucionados nos termos do **Decreto nº 5.376/2020**:

QUADRA	LOTES LIBERADOS	QUANT. LOTES
B	01 ao 25	25
C	01, 08, 36	3
D	01, 04, 11, 18, 19 e 36	6
E	01	1
F	01 e 21	2
G	01, 02 e 18	3
TOTAL DE LOTES LIBERADOS		40

Parágrafo único Considerando a liberação promovida pelo caput do presente artigo, ainda constam caucionados os seguintes lotes do empreendimento imobiliário referido:

QUADRA	LOTES	QUANT. LOTES
C	02 a 07, 09 a 35	33
D	02, 03, 05 a 10, 12 a 17 e 20 a 35	30
E	02 a 15	14
F	02 a 10, 13 a 20 e 11 e 12	19
G	19, 36, 03 a 17 e 20 a 35	33
H	01	01
TOTAL GERAL		130

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da empresa referida no art. 1º deste decreto, tomar as demais providências documentais e cartorárias para a conclusão do objeto peticionado em seu respectivo requerimento de liberação de lotes caucionados.

Art. 3º Ainda conforme parecer técnico exarado pela Divisão de Engenharia e Obras Públicas no documento referido no art. 1º deste decreto, a liberação dos lotes prevista neste ato não importa em recebimento definitivo das obras de infraestrutura ora conclusas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

procedimento que dar-se-á **somente após a conclusão integral do empreendimento imobiliário referido neste expediente**.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE AGOSTO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

(*) Republicado por ter saído no DiOE N° 1272, de 23-08-2022, com incorreção no original, parágrafo único do artigo 1° quanto aos lotes descaucionados.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO CONSULTIVO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL DE MORRO AGUDO**, criado pela Lei Municipal nº 3.173 de 21 de fevereiro de 2019, **CONVOCA** os membros, nomeados pela portaria 9.566, de 8 de março de 2022, para **reunião a ser realizada na data de 24 de agosto de 2022 às 08h no Paço Municipal**.

Morro Agudo, SP, 24 de agosto de 2022.

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 016, DE 24 DE AGOSTO DE 2022=

"Dispõe sobre a exoneração do servidor de provimento temporário e dá outras providências"

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1097/2022, **EXONERAR** a pedido **GABRIEL STETELER SEVERINO**, portador do CPF nº 433.909.538-92, a partir de 24/08/2022, ocupante da função de **AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO)**, de provimento temporário (Portaria nº 9.570/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 24 de agosto de 2022.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

Editais

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

PROCESSO SELETIVO N° 01/2022 – PROGRAMA "PRIMEIRA CHANCE"

EDITAL 005/2022

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

1) A Prefeitura de Morro Agudo, através da Secretaria da Cidadania CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 001/2022, para comparecer à Rua José Jorge Junqueira, n° 1134 - Centro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, de 29 de julho a 31 de agosto de 2022, das 09h às 12h, com o objetivo de dar continuidade do processo de provimento das 20 (vinte) vagas do programa em tela, conforme previsto em edital, incluindo vagas para pessoas com deficiências, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes);
- Cartão PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar);
- Comprovante de endereço (água ou luz);
- Uma foto 3x4;
- Para candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição, constando assinatura e CRM do profissional.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

2) Conforme previsto no item 5.5 do "Edital de abertura de inscrições" , disponivel em https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjU3MDky. Caberá ao candidato a comprovação, conforme estabelecido neste edital, das informações prestadas no ato da inscrição.

3) Nessa fase, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, conforme estipulado no Edital de Convocação, os seguintes comprovantes:

- **Renda familiar mensal:**

a) Comprovante: Contracheque ou Declaração/Recibo de pagamento para Autônomos.

b) Somente os proventos regulares e valores a título de comissão serão considerados, ou seja, férias, PLR, horas extras serão desconsideradas para efeito deste cálculo.

c) Os comprovantes devem ser do mês anterior ao último dia de inscrição.

- **Para a comprovação da idade :**

a) serão aceitos as Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Passaporte brasileiro; Certificado de reservista; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteiras de trabalho (modelo antigo); Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

b) Para esse fim não serão aceitos os documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; Carteiras de estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteiras de trabalho digital; Documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

- **Instituição de ensino**: O candidato deverá apresentar comprovante de escolaridade: Declaração escolar ou Certificado de conclusão.

- **Participação em programas sociais previstos em edital**:

a) Comprovante: Nº do NIS para comprovação de participante do Programa Auxílio Brasil, ou Declaração emitida pelo Órgão responsável pela **aplicação** da medida de proteção, ou ainda Declaração emitida pelo Órgão responsável para comprovar medida socioeducativa, emitidas

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

conforme modelo contido no Anexo III do edital de abertura de inscrições;

b) A situação de egresso do trabalho infantil deverá ser declarada através do órgão de referência onde a família encontra-se referenciada (CRAS ou CREAS), conforme modelo contido no Anexo III do edital de abertura de inscrições.

4) Caso o candidato convocado não apresente os documentos comprobatórios, conforme previsto no edital de abertura de inscrições, deverá ser reclassificado de acordo com os quesitos apresentados e devidamente comprovados.

5) Segue relação de candidatos convocados:

Classificação	Nome	Emprego
1	RYAN HENRIQUE CAMARGO RODRIGUES	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
2	YASMIM KAROLINY DOS SANTOS SILVA	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
3	MARIA EDUARDA BELETATO MARTINS	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
4	RUAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
1º PCD	VICTOR HUGO OLIVEIRA DA CRUZ	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
5	MARIA EDUARDA DE BRITO RIBEIRO	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
6	VICTOR HUGO OLIVEIRA DA CRUZ	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
7	RAYSSA DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
8	JULIA DA SILVA FLOSI	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
9	PEDRO HENRIQUE MIRANDA	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
10	PEDRO AUGUSTO PORTILHO DE CASTRO	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
11	HENRIQUE JUNIOR DUARTE DA SILVA	Auxiliar Administrativo (aprendiz)

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

12	TIAGO RICARDO CARNEIRO MARTINS	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
13	KAUÃ JONAS DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
14	MARIA EDUARDA BERNARDO LINO	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
15	KAUÃ REIS FRANCO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
16	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
17	LEONARDO VINÍCIUS DOS SANTOS SPAGIARI	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
18	FERNANDO JUNIOR SIMAO ARAUJO	Auxiliar Administrativo (aprendiz)
19	JOÃO PEDRO DAS NEVES BANDEIRA	Auxiliar Administrativo (aprendiz)

Morro Agudo, 24 de agosto de 2022

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
PREFEITO DE MORRO AGUDO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO -
PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE
Nomeada pela Portaria n° 9.606, de 23 de maio de 2022

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Data de Assinatura: 12/08/2022

Número do Instrumento: 024/2022

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Total Geral a liberar: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER – A.V.C.C.

CNPJ. 08.693.635/0001-23

Total à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), pagamento em parcela única conforme cronograma de desembolso.

Descrição do Objeto: Promover ações sociais de combate ao câncer, visando assistir, apoiar e auxiliar os pacientes com câncer e seus familiares.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 01/08/2022 TÉRMINO: 31/12/2022

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

Chamamento Público - Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 032/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.
Objeto: Realização gratuita de atividades educativo-culturais de incentivo ao livro e leitura durante a 1ª edição da Feira do Livro de Morro Agudo.
Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 032/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Base Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil:- FUNDAÇÃO DO LIVRO E LEITURA DE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ: 06.124.765/0001-10
Endereço: Rua Professor Mariano Siqueira, 81 – Ribeirão Preto SP – CEP 14.020-188
Objeto Proposto:- Realização gratuita de atividades educativo-culturais de incentivo ao livro e leitura durante a 1ª edição da Feira do Livro de Morro Agudo.
Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 24 de agosto de 2022.

VINICÍUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 033/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.
Objeto: A manutenção do Projeto Guri no município de Morro Agudo pelo período de 30 meses. O polo oferece 158 vagas nos cursos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, iniciação musical e coral para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.
Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 033/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Base Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil:- ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA.
CNPJ: 10.462.524/0003-10
Endereço: Largo General Osório, 135 – São Paulo SP – CEP 01.213-010
Objeto Proposto:- A manutenção do Projeto Guri no município de Morro Agudo pelo período de 30 meses. O polo oferece 158 vagas nos cursos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, iniciação musical e coral para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.
Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 24 de agosto de 2022.

VINICÍUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 030/2022
Processo administrativo n.º 293/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis diversos, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo do Termo de Referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3°, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 030/2022, processo administrativo n.º 293/2022, visando ao Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis diversos, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo do Termo de Referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

2) Licitantes vencedoras:

Item Cota LC147	Código	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.528.442/0001-17 Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 Distrito Industrial, São José do Rio Preto-SP CEP: 15035-510 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3 Não	014.001.200	ALCOOL LIQUIDO - FRASCO COM 1 LITRO Marca: flops	FRC	6633	6,90	45.767,70
6 Não	013.004.197	COPO DESCARTAVEL 180 ML -CX COM 25 PC COM 100 UNID Marca: topform	CX	333	92,00	30.636,00
7 Não	013.004.198	COPO DESCARTAVEL 50 ML - CX 50 PC COM 100 UNID Marca: topform	CX	176	97,75	17.204,00
12 Não	014.001.277	FILTRO DE PAPEL CAIXA COM 30 UNIDADES Marca: brigitta	CAX	1710	3,45	5.899,50
13 Não	014.002.013	CREME DENTAL - 90 GRAMAS Marca: freedent	UN	2088	2,00	4.176,00
21 Não	013.004.106	FOSFORO DE MADEIRA - MAÇO COM 10 CXS COM 40 PALITOS Marca: gaboardi	MAÇO	1143	5,00	5.715,00
23 Não	014.001.261	LA DE AÇO PARA LOUCA Marca: assolan	PCT	5778	1,89	10.920,42
34 Não	014.002.007	PAPEL HIGIENICO BRANCO C/4 ROLOS Marca: milli	PCT	10800	3,49	37.692,00
46 Não	014.001.213	SABAO ALVEJANTE EM PO - 1K Marca: baby soft	UN	9630	8,51	81.951,30
48 Não	014.001.362	SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 5 PEDAÇOS Marca: unic	PCT	2286	6,72	15.361,92
		Total do Proponente				255.323,84
Item Cota LC147	Código	CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP CNPJ: 17.357.402/0001-40 Rua José Ribeiro Ferreira, 685 Jardim São José, Ribeirão Preto-SP CEP: 14098-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10 Não	014.001.203	CESTO COM TAMPA - CAPACIDADE DE 60 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	576	39,50	22.752,00
28 Não	014.001.295	LUSTRA MOVEIS - FRASCO 200ML Marca: BRILHO TOTAL	FRC	837	3,50	2.929,50

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

32 Não	014.001.107	PA P/ LIXO Marca: SILVA METAL	UNI	666	4,80	3.196,80
39 Não	014.001.307	PRENDEDOR DE ROUPAS 7 CM - C/ 12 UNIDADES Marca: AGUIA	CRT	909	1,68	1.527,12
40 Não	014.001.308	PURIFICADOR/DESODORIZADOR FRASCO 360 ML Marca: BASTON FLORAL	UN	1179	10,20	12.025,80
41 Não	014.001.125	QUEROSENE - 01 LITRO Marca: POLY	LTR	1157	19,20	22.214,40
42 Não	014.001.007	REMOVEDOR - 01 LITRO Marca: TUPI REMOVEDOR	LTR	495	16,60	8.217,00
43 Não	014.001.013	RODO DE ESPUMA 40 CM Marca: ESPONFLORA PASSA CERA	UN	1764	12,46	21.979,44
44 Não	014.001.355	RODO PLASTICO 40 CM Marca: SILVA PLASTICO	UNI	3015	6,50	19.597,50
45 Não	014.001.356	RODO PLASTICO 60 CM Marca: SILVA PLASTICO	UNI	3213	9,50	30.523,50
53 Não	014.001.219	SAPONACEO CREMOSO 300 ML Marca: PERFECT CLEAN	UN	1044	5,50	5.742,00
57 Não	014.001.119	VASSOURA CAIPIRA Marca: SILVA	PÇA	2250	25,00	56.250,00
58 Não	014.001.220	VASSOURA PLUMADA Marca: SILVA COMBATE	UN	2790	12,57	35.070,30
60 Sim	014.002.082	ALCOOL ETILICO EM GEL 70° INPM - 500ML Marca: SEPTIC GEL 500ML	FRC	707	9,05	6.398,35
63 Sim	011.003.209	BALDE PEDREIRO - 12 LITROS Marca: ARQPLAST	UNI	175	14,09	2.465,75
64 Sim	013.004.197	COPO DESCARTÁVEL 180 ML -CX COM 25 PC COM 100 UNID Marca: FON PLAST	CX	37	152,00	5.624,00
65 Sim	013.004.198	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - CX 50 PC COM 100 UNID Marca: FON PLAST	CX	19	134,00	2.546,00
66 Sim	014.001.288	CERA LIQUIDA INCOLOR EM FRASCO DE 750 ML Marca: QUIMIART PROLUX	FRC	50	16,15	807,50
67 Sim	014.001.201	CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO 750 ML Marca: QUIMIART PROLUX	FRC	17	16,15	274,55
68 Sim	014.001.203	CESTO COM TAMPA - CAPACIDADE DE 60 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	64	64,65	4.137,60
69 Sim	014.001.202	CESTO PLASTICO TELADO - CAPACIDADE 10 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	148	9,60	1.420,80
70 Sim	014.001.277	FILTRO DE PAPEL CAIXA COM 30 UNIDADES Marca: BRIGITTA	CAX	190	5,35	1.016,50
71 Sim	014.002.013	CREME DENTAL - 90 GRAMAS Marca: ICE CLEAN	UN	232	3,43	795,76
74 Sim	014.001.205	ESCOVA OVAL DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPAS Marca: PLASTGRAN MADEIRA	UN	115	4,60	529,00
75 Sim	014.002.018	ESPONJA PARA BANHO 110 X 75 X 23MM Marca: ESPONFLORA MAIS BANHO	UN	150	2,68	402,00
76 Sim	014.001.060	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75 X 20 MM Marca: ESPONFLORA (G)	UN	640	1,16	742,40
77 Sim	014.001.206	FIBRA PARA LIMPEZA - 102 X 260 MM Marca: ESPONFLORA LIMPEZA PESADA	UN	235	2,18	512,30
79 Sim	013.004.106	FOSFORO DE MADEIRA - MAÇO COM 10 CXS COM 40 PALITOS Marca: GABOARDI	MAÇO	127	5,55	704,85
80 Sim	014.001.280	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL: FRASCO COM 300 ML Marca: BASTON	FRC	158	10,65	1.682,70
81 Sim	014.001.261	LA DE AÇO PARA LOUCA Marca: ASSOLAN	PCT	642	2,63	1.688,46
86 Sim	014.001.295	LUSTRA MOVEIS - FRASCO 200ML Marca: BRILHO TOTAL	FRC	93	4,84	450,12
87 Sim	008.002.035	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE PAR EM LATEX Marca: MEDIX MB LIFE	PAR	326	8,12	2.647,12
88 Sim	008.002.036	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO PAR EM LATEX Marca: MEDIX MB LIFE	PAR	528	8,12	4.287,36
89 Sim	008.002.037	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO PAR EM LATEX Marca: MEDIX MB LIFE	PAR	339	8,12	2.752,68
90 Sim	014.001.107	PA P/ LIXO Marca: SILVA METAL	UNI	74	8,62	637,88
91 Sim	013.004.121	PANO DE PRATO 40 X 62 Marca: MERCATEX VIES	UN	396	3,54	1.401,84
93 Sim	014.001.282	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23 X 20 - 1000 FOLHAS Marca: PAPER FOLHA	PCT	565	14,00	7.910,00
97 Sim	014.001.307	PRENDEDOR DE ROUPAS 7 CM - C/ 12 UNIDADES Marca: AGUIA	CRT	101	2,73	275,73
98 Sim	014.001.308	PURIFICADOR/DESODORIZADOR FRASCO 360 ML Marca: BASTON FLORAL	UN	131	11,39	1.492,09
99 Sim	014.001.125	QUEROSENE - 01 LITRO Marca: POLY	LTR	128	19,21	2.458,88
100 Sim	014.001.007	REMOVEDOR - 01 LITRO Marca: TUPI REMOVEDOR	LTR	55	16,60	913,00

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

101 Sim	014.001.013	RODO DE ESPUMA 40 CM Marca: ESPONFLORA PASSA CERA	UN	196	12,45	2.440,20
102 Sim	014.001.355	RODO PLASTICO 40 CM Marca: SILVA PLASTICO	UNI	335	11,75	3.936,25
103 Sim	014.001.356	RODO PLASTICO 60 CM Marca: SILVA PLASTICO	UNI	357	12,64	4.512,48
		Total do Proponente				309.889,51
Item Cota LC147	Código	CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI CNPJ: 64.317.761/0001-54 Avenida 16 de setembro, 17, Centro Monte Alegre de Minas-MG CEP: 38.475-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5 Não	011.003.209	BALDE PEDREIRO - 12 LITROS Marca: ARQPLAST	UNI	1575	9,00	14.175,00
8 Não	014.001.288	CERA LIQUIDA INCOLOR EM FRASCO DE 750 ML Marca: POLITRIZ	FRC	450	5,10	2.295,00
9 Não	014.001.201	CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO 750 ML Marca: POLITRIZ	FRC	158	5,10	805,80
11 Não	014.001.202	CESTO PLASTICO TELADO - CAPACIDADE 10 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	1332	3,85	5.128,20
16 Não	014.001.205	ESCOVA OVAL DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPAS Marca: RODOBEM	UN	1035	3,12	3.229,20
17 Não	014.002.018	ESPONJA PARA BANHO 110 X 75 X 23MM Marca: ISACARE	UN	1350	2,67	3.604,50
24 Não	014.001.293	LIMPA ALUMINIO PROFISSIONAL - FRASCO 500 ML Marca: ESTRELA	FRC	1395	2,30	3.208,50
33 Não	013.004.121	PANO DE PRATO 40 X 62 Marca: TEXTIL UNIAO	UN	3564	3,50	12.474,00
51 Não	014.001.039	SABONETE - 90 GR Marca: MOTIVUS	UNI	5301	1,38	7.315,38
55 Não	014.001.122	VASSOURA DE NYLON DURA Marca: RODOBEM	PÇA	2718	11,00	29.898,00
		Total do Proponente				82.133,58
Item Cota LC147	Código	LICITALIMP COMERCIAL LTDA CNPJ: 43.825.429/0001-20 Rua Laura Albani de Barros, 35 Saúde, Mogi Mirim-SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2 Não	014.002.082	ALCOOL ETILICO EM GEL 70° INPM - 500ML Marca: LIMPA LIDER	FRC	6363	5,60	35.632,80
27 Não	014.001.095	LIMPADOR MULTIUSO - 500ML Marca: LIMPA LIDER	FRC	7128	2,08	14.826,24
52 Não	014.001.132	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS Marca: LIMPA LIDER	GL	1134	16,50	18.711,00
		Total do Proponente				69.170,04
Item Cota LC147	Código	NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 44.989.569/0001-05 Avenida: Nelson Ferreira de Melo, 154 Portinari, Ribeirão Preto-SP CEP: 14093-526 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35 Não	014.001.282	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23 X 20 - 1000 FOLHAS Marca: NECESSAIRE	PCT	5085	14,40	73.224,00
61 Sim	014.001.200	ALCOOL LIQUIDO - FRASCO COM 1 LITRO Marca: POLY	FRC	737	11,25	8.291,25
92 Sim	014.002.007	PAPEL HIGIENICO BRANCO C/4 ROLOS Marca: FAMILIAR ESPECIAL	PCT	1200	3,70	4.440,00
104 Sim	014.001.213	SABAO ALVEJANTE EM PÓ - 1K Marca: BABY SOFT	UN	1070	14,90	15.943,00
109 Sim	014.001.039	SABONETE - 90 GR Marca: MOTIVOS	UNI	589	1,90	1.119,10
110 Sim	014.001.132	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS Marca: HARMONIEX	GL	126	19,00	2.394,00
		Total do Proponente				105.411,35
Item	Código	TEREZINHA PETINI ZANUTTO CNPJ: 12.584.581/0001-35 Avenida Bela Vista, 961, Distrito Industrial	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

Cota LC147		Pindorama-SP, CEP: 15830-000 Descrição do Produto/Serviço				
1 Não	014.001.082	AGUA SANITARIA - 01 LITRO Marca: AGUDIM	LT	9171	1,75	16.049,25
4 Não	014.001.188	AMACIANTE PARA ROUPAS - FRASCO COM 2 LITROS Marca: AGUDIM	FRC	977	3,63	3.546,51
14 Não	014.001.289	DESINFETANTE - FRASCO 500 ML Marca: AGUDIM	FRC	9378	1,30	12.191,40
15 Não	014.001.290	DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML Marca: AGUDIM	FRC	12510	1,42	17.764,20
25 Não	014.001.294	LIMPA VIDRO - FRASCO PLASTICO 500 ML Marca: AGUDIM	FRC	855	2,10	1.795,50
26 Não	014.001.001	LIMPADOR DOMESTICO LIMPEZA PESADA - FRASCO 500 ML Marca: AGUDIM	FRC	828	2,50	2.070,00
47 Não	014.001.214	SABAO ALVEJANTE LIQUIDO - 5 LITROS Marca: AGUDIM	UN	1026	11,80	12.106,80
49 Não	014.001.217	SABAO GEL - 5 LTS Marca: AGUDIM	UN	1458	15,86	23.123,88
54 Não	014.001.363	SHAMPOO PARA PISO - 5 LITROS Marca: AGUDIM	GL	828	15,00	12.420,00
59 Sim	014.001.082	AGUA SANITARIA - 01 LITRO Marca: AGUDIM	LT	1019	2,25	2.292,75
62 Sim	014.001.188	AMACIANTE PARA ROUPAS - FRASCO COM 2 LITROS Marca: AGUDIM	FRC	108	4,20	453,60
72 Sim	014.001.289	DESINFETANTE - FRASCO 500 ML Marca: AGUDIM	FRC	1042	1,45	1.510,90
73 Sim	014.001.290	DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML Marca: AGUDIM	FRC	1390	1,65	2.293,50
83 Sim	014.001.294	LIMPA VIDRO - FRASCO PLASTICO 500 ML Marca: AGUDIM	FRC	95	2,10	199,50
84 Sim	014.001.001	LIMPADOR DOMESTICO LIMPEZA PESADA - FRASCO 500 ML Marca: AGUDIM	FRC	92	2,50	230,00
85 Sim	014.001.095	LIMPADOR MULTIUSO - 500ML Marca: AGUDIM	FRC	792	2,40	1.900,80
105 Sim	014.001.214	SABAO ALVEJANTE LIQUIDO - 5 LITROS Marca: AGUDIM	UN	114	12,00	1.368,00
107 Sim	014.001.217	SABAO GEL - 5 LTS Marca: AGUDIM	UN	162	14,40	2.332,80
112 Sim	014.001.363	SHAMPOO PARA PISO - 5 LITROS Marca: AGUDIM	GL	92	16,90	1.554,80
		Total do Proponente				115.204,19
Item Cota LC147	Código	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA CNPJ: 37.406.687/0001-70 Rua Rio Velho, 15, Paranaguamirim Joinville-SC, CEP: 89231-305 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29 Não	008.002.035	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE PAR EM LATEX Marca: MEDIX CA44541	PAR	2934	3,50	10.269,00
30 Não	008.002.036	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO PAR EM LATEX Marca: MEDIX CA44541	PAR	4752	3,50	16.632,00
31 Não	008.002.037	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO PAR EM LATEX Marca: MEDIX CA44541	PAR	3051	3,50	10.678,50
		Total do Proponente				37.579,50

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 23 de agosto de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.687.142,52	17.687.142,52	8.585.601,14	48,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.454.142,77	3.454.142,77	2.840.017,94	82,22
IPTU	2.863.164,63	2.863.164,63	2.387.666,92	83,39
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	590.978,14	590.978,14	452.351,02	76,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.871.204,94	4.871.204,94	1.099.691,13	22,58
ITBI	4.871.204,94	4.871.204,94	1.099.691,13	22,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.403.269,33	5.403.269,33	2.580.458,29	47,76
ISS	5.302.598,62	5.302.598,62	2.510.848,62	47,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.670,71	100.670,71	69.609,67	69,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.958.525,48	3.958.525,48	2.065.433,78	52,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.744.146,49	66.744.146,49	41.439.785,52	62,09
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	5.591.974,30	5.591.974,30	5.464.831,41	97,73
Cota-Parte ICMS	60.720.000,00	60.720.000,00	35.740.903,66	58,86
Cota-Parte IPI-Exportação	432.172,19	432.172,19	234.050,45	54,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	84.431.289,01	84.431.289,01	50.025.386,66	59,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.983.420,00	13.379.758,54	7.997.185,39	59,77	7.020.751,56	52,47	6.733.656,68	50,33	0,00
Despesas Correntes	13.883.420,00	13.308.255,54	7.961.871,97	59,83	6.997.448,52	52,58	6.710.827,64	50,43	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	71.503,00	35.313,42	49,39	23.303,04	32,59	22.829,04	31,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.893.496,44	14.661.462,30	10.082.495,69	68,77	6.206.035,90	42,33	6.130.254,63	41,81	0,00
Despesas Correntes	14.834.396,39	14.599.891,25	10.080.625,69	69,05	6.206.035,90	42,51	6.130.254,63	41,99	0,00
Despesas de Capital	59.100,05	61.571,05	1.870,00	3,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.508.000,00	1.203.230,99	492.465,51	40,93	397.698,10	33,05	386.265,70	32,10	0,00
Despesas Correntes	1.508.000,00	1.203.230,99	492.465,51	40,93	397.698,10	33,05	386.265,70	32,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	155.000,00	161.293,00	147.520,93	91,46	131.615,51	81,60	129.152,27	80,07	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	147.823,00	134.050,93	90,68	118.145,51	79,92	115.682,27	78,26	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	13.470,00	13.470,00	100,00	13.470,00	100,00	13.470,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.539.916,44	29.405.744,83	18.719.667,52	63,66	13.756.101,07	46,78	13.379.329,28	45,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.719.667,52	13.756.101,07	13.379.329,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.719.667,52	13.756.101,07	13.379.329,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.503.808,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.252.293,07	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		27,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.701.311,76	7.701.311,76	6.329.689,08	82,19
Proveniente da União	7.250.145,76	7.250.145,76	6.217.897,45	85,76
Proveniente dos Estados	451.166,00	451.166,00	111.791,63	24,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	88.212,41	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.701.311,76	7.701.311,76	6.417.901,49	83,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.210.213,00	6.642.367,61	4.501.210,90	67,77	1.578.693,76	23,77	1.447.724,08	21,80	0,00
Despesas Correntes	3.708.213,00	4.043.939,18	2.590.958,10	64,07	1.292.544,77	31,96	1.252.519,14	30,97	0,00
Despesas de Capital	502.000,00	2.598.428,43	1.910.252,80	73,52	286.148,99	11,01	195.204,94	7,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.561.284,84	8.244.045,81	5.235.691,38	63,51	3.698.886,91	44,87	3.643.783,14	44,20	0,00
Despesas Correntes	3.561.284,84	7.766.670,43	5.235.691,38	67,41	3.698.886,91	47,63	3.643.783,14	46,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	477.375,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	155.926,75	207.182,38	95.126,58	45,91	91.272,35	44,05	89.709,09	43,30	0,00
Despesas Correntes	155.926,75	155.926,75	95.126,58	61,01	91.272,35	58,54	89.709,09	57,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	51.255,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	51.000,00	5.500,53	10,79	988,89	1,94	988,89	1,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	31.000,00	2.605,53	8,40	988,89	3,19	988,89	3,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	2.895,00	14,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	204.787,12	192.400,58	123.235,81	64,05	118.723,81	61,71	118.723,81	61,71	0,00
Despesas Correntes	204.787,12	186.787,12	123.235,81	65,98	118.723,81	63,56	118.723,81	63,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.613,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	155.218,80	98.805,99	63,66	39.538,06	25,47	33.989,71	21,90	0,00
Despesas Correntes	0,00	154.218,80	98.805,99	64,07	39.538,06	25,64	33.989,71	22,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.144.211,71	15.504.215,18	10.059.571,19	64,88	5.528.103,78	35,66	5.334.918,72	34,41	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.193.633,00	20.022.126,15	12.498.396,29	62,42	8.599.445,32	42,95	8.181.380,76	40,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.454.781,28	22.905.508,11	15.318.187,07	66,88	9.904.922,81	43,24	9.774.037,77	42,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.663.926,75	1.410.413,37	587.592,09	41,66	488.970,45	34,67	475.974,79	33,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	51.000,00	5.500,53	10,79	988,89	1,94	988,89	1,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	359.787,12	353.693,58	270.756,74	76,55	250.339,32	70,78	247.876,08	70,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	155.218,80	98.805,99	63,66	39.538,06	25,47	33.989,71	21,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	38.684.128,15	44.909.960,01	28.779.238,71	64,08	19.284.204,85	42,94	18.714.248,00	41,67	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	7.643.211,71	14.200.675,30	8.757.031,87	61,67	5.142.184,99	36,21	5.026.668,80	35,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.040.916,44	30.709.284,71	20.022.206,84	65,20	14.142.019,86	46,05	13.687.579,20	44,57	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre